



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0502, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 70 Lei Municipal nº 2.546 de 21 de dezembro de 2018, e considerando a Lei Complementar nº 172/2021;

**C O N C E D E**

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **NOEMI DUTRA**, matrícula nº **3208**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **o adicional por tempo de serviço à razão de 15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento básico do servidor, na classe em que estiver enquadrado, por completar 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestados de forma ininterrupta ao Município, a contar de 16 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 07 de junho de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável